**DECRETO MUNICIPAL Nº2414-17/2020, DE 07 de junho de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT**

**2177 – Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(264)33903000000000001 – Material de consumo......................................R$150.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2123 – Manter a frota de veículos**

(404)33903000000000001 – Material de consumo......................................R$150.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNIC AGRIC,IND,COM,TUR E MEIO AMBIENT**

**2180 – Promover a telefonia rural**

(239)44905200000000001 – Equipamentos e material permanente.......................R$100.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1019 – Construir pórtico municipal**

(422)44905200000000001 – Equipamentos e material permanente.......................R$100.000,00

**1026 – Adquirir veículos e máquinas**

(424)44905200000000001 – Equipamentos e material permanente.......................R$100.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda